

**CONCURSO PÚBLICO, DE PROVAS E TÍTULOS, PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO
DE MINAS GERAIS**

Edital nº 01/2018

De ordem do Presidente da Comissão do Concurso em epígrafe, Desembargador Caetano Levi Lopes, a EJEF informa que, por maioria, foi concedida parcialmente a ordem no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.034730-2/000, impetrado por **RUBENS TEIXEIRA DE SOUZA STARLING**, inscrição nº 864006533, para “reconhecer o direito do candidato a nota intermediária de 0,25 (zero vírgula vinte e cinco centésimos)” na prova de sentença de natureza penal.

Em virtude da referida decisão mandamental, a EJEF informa a aprovação do aludido candidato na segunda prova escrita, bem como nas fases seguintes do concurso em epígrafe.

Belo Horizonte, 19 de agosto de 2019.